



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer jurídico **PJ nº 156/2025**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025** à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de um de outubro **(01/10/2025)**.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 26 de setembro de 2025.

(CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES)
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=005B3J0PK2R8ATM8>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 005B-3J0P-K2R8-ATM8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 759/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025, Protocolo:9561/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre o processo de assinatura digital, acesse o link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/camaravarzeapaulista/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 005B-3J0P-K2R8-ATM8.